



DECRETO

Nº05/2020



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005 de 02 de Janeiro de 2020

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Controladora Geral, da Controladoria Geral do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADA** a pedido, a Sr.^a **CLAUDIA DE PINHO JORGE DE MATOS** portadora do CPF nº. 508.762.525-87 e RG nº. 320285987, do cargo de **Controladora Geral**, da **Controladoria Geral**, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 02 de janeiro de 2020.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal